



INDICAÇÃO Nº 66 / 2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- INCLUIR TEMÁTICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO CURRÍCULO ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a inclusão de temáticas voltadas à prevenção da violência no currículo escolar da rede pública e privada do Estado de Roraima, garantindo que a educação se torne uma ferramenta essencial para a construção de uma sociedade mais justa, empática e equilibrada.

A violência, em suas diversas formas, tem raízes profundas na cultura e na socialização dos indivíduos. Muitas agressões, especialmente aquelas motivadas por questões de gênero, são reflexo de um modelo de educação que não prioriza o desenvolvimento emocional e a resolução pacífica de conflitos. Ao abordar, desde cedo, temas como empatia, respeito, igualdade de gênero e inteligência emocional, é possível transformar comportamentos e reduzir a incidência de crimes resultantes da falta de controle sobre emoções e frustrações.

Diferente de ações pontuais e sem continuidade, a proposta visa a implementação de uma educação contínua e integrada ao currículo escolar, permitindo que crianças e adolescentes desenvolvam habilidades socioemocionais ao longo de sua formação. A inserção dessas temáticas contribuirá para que os alunos compreendam e lidem melhor com frustrações, aprendam a resolver conflitos sem recorrer à violência e respeitem as escolhas e a autonomia de outras pessoas, especialmente das mulheres.

Casos de feminicídio e violência doméstica, que assolam nossa sociedade diariamente, evidenciam a urgência de uma abordagem preventiva e educacional. Muitas tragédias poderiam ser evitadas se, desde cedo, houvesse um ensino voltado à conscientização sobre a importância do consentimento, do respeito às diferenças e da não utilização da força como meio de resolução de problemas.

Além disso, a proposta está em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que já prevê o desenvolvimento de competências socioemocionais, e com tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará).

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual